



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## OUTROS - PLO Nº 21/2024

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 21/2024 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2023, a abertura dos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 481.401,36, destinado ao incremento emergencial temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, conforme recurso disponibilizado através da Portaria GM/MS n. 2.737, de 26 de dezembro de 2023.

Oriento que seja alterado a ementa do PLO nº 21/2024, para:" Autoriza o Poder Executivo a abrir **créditos adicionais especiais** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado ao incremento emergencial temporário para custeio dos serviços de atenção primária à saúde, e dá outras providências."

Oriento que seja **acrescentado a identificação das ações** do artigo 1º, nas classificações orçamentárias, para:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

104	10.301.0004.2483.0000	<b>PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA</b>	181.401,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300 007	Ministerio da Saude - PSF	
105	10.301.0004.2483.0000	<b>PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA</b>	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300 007	Ministerio da Saude - PSF	

Após as devidas alterações a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 21/2024 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, modificando assim a Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2023. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.521 de 28 de junho de 2023 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2023. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2024.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2.024.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

